



CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 37/19

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento, no valor de R\$ 380.00,00 (Trezentos e Oitenta Mil Reais).

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento, no valor de R\$ 380.00,00 (Trezentos e Oitenta Mil Reais) destinado às dotações orçamentárias seguintes, as quais ficam incluídas na Lei Orçamentária Anual – LOA, no exercício de 2019:

Unid.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Vínculo	Valor	Justificativa
02.04.01	01.0310002.2024	3.3.90.40.00	01.110.000	380.000,00	Despesas correntes

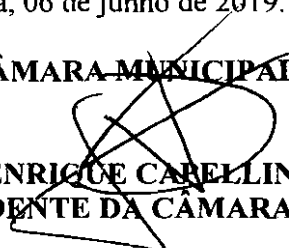
Art. 2º - As despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º desta Lei, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Unid.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Vínculo	Dot.	Valor	Justificativa
02.04.01	01.0310002.2024	3.3.90.39.00	01.110.000		380.000,00	Recurso Ordinário

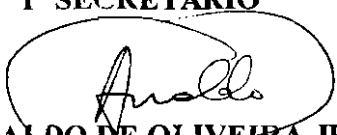
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 06 de junho de 2019.

MESA DIRETOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

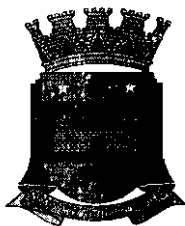

LUÍS HENRIQUE CARELLINI
PRESIDENTE DA CÂMARA


TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE
1º SECRETÁRIO


ARNALDO DE OLIVEIRA JR.
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Protocolo 651
Data 06, 06, 19
Hora 15:47
Funcionário 1 14



CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM EXPLICATIVA

O presente Projeto de Lei é proposto tendo em vista a criação de nova dotação orçamentária vinculada à funcional programática já existente.

Ressaltamos que a despesa para a qual se pede dotação já é corrente em nosso orçamento.

À este Projeto de Lei pede-se a tramitação em regime de urgência especial.

MESA DIRETOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA


LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
PRESIDENTE DA CÂMARA


TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE
1º SECRETÁRIO


ARNALDO DE OLIVEIRA JR.
2º SECRETÁRIO